

2010

TABELA DE CARACTERIZAÇÃO, MAQUILHAGEM E CABELOS

Cinema		
	Dia	Semana
Chefe Caracterizador	300 €	1.600 €
Caracterizador	200 €	1.065 €
Assistente Caracterizador	150 €	780 €
Cabeleireiro	200 €	1.065 €
Assistente Cabeleireiro	125 €	650 €
Maquilhador	200 €	1.065 €
Assistente Maquilhador	125 €	650 €
Televisão/Ficção		
	Dia	Semana
Chefe Caracterizador	300 €	1.600 €
Caracterizador	200 €	1.065 €
Assistente Caracterizador	150 €	780 €
Cabeleireiro	200 €	1.065 €
Assistente Cabeleireiro	125 €	650 €
Maquilhador	200 €	1.065 €
Assistente Maquilhador	125 €	650 €
Publicidade		
	Dia	
Chefe de Equipa	450 €	
Caracterizador	300 €	
Assistente Caracterizador	150 €	
Cabeleireiro	300 €	
Assistente Cabeleireiro	150 €	
Maquilhador	300 €	
Assistente Maquilhador	150 €	

ESPECIFICIDADES

CARACTERIZADOR

Proporciona aos artistas a aparência requerida pelo papel a representar em espectáculos teatrais, produções cinematográficas, televisivas ou outras. Toma conhecimento dos papéis e respectiva distribuição e troca impressões com o Encenador e Realizador, sobre as características das personagens; consulta diversas fontes de informação ou guia-se pela sua experiência ou intuição, a fim de criar a imagem de verosimilhança ou de imaginação segundo a concepção do Encenador ou Realizador; elabora planos de trabalho e requisita os acessórios e materiais necessários, tais como cabeleiras, barbas, aplicações, produtos de cosmética, bem como, ferramentas e outros materiais; maquilha e produz efeitos especiais no aspecto físico do artista, tais como envelhecimento, deformações, ferimentos e outros, utilizando as técnicas adequadas de manuseamento de materiais. Por vezes fabrica máscaras e próteses de diversos tipos de materiais a partir de moldes do rosto e corpo dos artistas e compõe produtos de cosmética.

Caracterizador, Maquilhador ou Cabeleireiro audiovisual planifica o espaço e condições adequadas ao desenvolvimento do trabalho, dentro dos tempos previamente estabelecidos e necessários para a boa execução do mesmo em conjunto com o responsável da unidade de produção sendo os consumíveis acordados com a devida antecedência em função do trabalho a realizar.

ACUMULAÇÃO DE ACTIVIDADE: Maquilhagem + Cabelos 450 € dia

A acumulação de actividade é uma situação excepcional sujeita à avaliação e aprovação do profissional, consoante o grau de complexidade do trabalho a realizar e só é possível em trabalhos de Publicidade. No caso em que o Cabeleireiro audiovisual, acumule actividade com a actividade de Maquilhador ou vice-versa, é recomendável a observância dos pressupostos da tabela, respeitando assim os princípios de boa conduta ética e profissional.

Horário: 9 horas + 1 hora de refeição.

Horas extraordinárias:

Serão cobradas horas extraordinárias após a 10ª hora.

Horas de recuperação: 12 horas em dois dias de trabalho.

Segunda refeição:

A partir das 20 horas é devida uma refeição servida ou paga contra factura no valor não inferior a 15 €. Se ocorrer durante a rodagem, conta como hora suplementar.

Pagamentos:

O prazo de pagamento dos honorários é de trinta dias após a execução do trabalho. O não cumprimento deste prazo acarreta o acréscimo de juros de demora de acordo com a lei vigente.

Adiamento do trabalho:

Caso a rodagem seja desmarcada a menos de 24 horas do seu início previsto, deve ser pago 50% do valor do salário diário.

Preparação de material e testes:

Cada dia de testes é cobrado como dia normal de trabalho.

Deverá ser salvaguardado o tempo necessário para preparação do trabalho.

A escolha dos profissionais para a constituição da equipa é feita pelo chefe de sector.

Condições do local de trabalho:

O local de trabalho deve reunir as condições mínimas técnicas de higiene e segurança para a boa prática do trabalho profissional.